

Publicado no D.O.M.M. nº 1041 Em 15/08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.314/2022

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de logradouro público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas em Lei FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA aprovou e que ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas de Ruas: Oeste, à Rua Projetada 01, à Rua Sudeste, à Rua Projetada 02, à Rua Central, à Rua Projetada 03, à Rua Nordeste, à Rua Projetada 04, à Rua Leste, à Rua Projetada 05, à Rua Sul, à Rua Projetada 06 e à Rua Norte, à Rua Projetada 07, todas localizadas no Loteamento Vale do Sol, neste município de Macaíba/RN.

Art. 2º A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta da Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 15 de agosto de 2022.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIORPrefeito Municipal de Macaíba/RN